



**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 023, de 14 de novembro de 2013.

Nomeia os integrantes da Comissão de acompanhamento para efetivação do Enquadramento do Rio Anhandui

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da 25ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes indicados pelos órgãos e entidades eleitas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – MS para constituir a Comissão de acompanhamento para efetivação do Enquadramento do Rio Anhandui:

Entidades Eleitas	Membros Indicados
Imasul - Gerencia de Controle e Fiscalização	Ana Lucia Batista Márcia Cristina de Alcântara Silva
Imasul – Gerência de Recursos Hídricos	Celina Aparecida Dias Angélica Haralampidou
Semadur – Prefeitura Municipal de Campo Grande	Renata Mendes de Freitas Adrienne Gianniny da Costa
Águas Guariroba Sanesul	Mário Márcio Gonçalves de Paula Dulcélya Monica de Queiroz Souza
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campo Grande	Sem indicações
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Synara Aparecida Olendzki Martins Maria Lucia Ribeiro
Famasul Fiems	Ana Cecília Pereira – Josiel Quintino Santos Isaias Bernadini – Claudia Pinedo Volpini

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos